

PORTARIA Nº 017/2024 - CMBJ

Concede Diaria ao Presidente da Camara e da outras Providencias.

O Vice-presidente da Camara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuicoes legais e de acordo com a Lei Organica Municipal.

Resolve:

Art.1.° Conceder ao Sr.° Lindinaldo Andrade de Lima, portador do CPF:671.716.214-72 e RG 001.265.347, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, uma diaria no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para deslocamento a cidade de Macaiba/RN na data de 29 de julho de 2024, com objetivo de resolver assuntos financeiros junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidencia da Camara Municipal de Bom Jesus/RN, 29 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira Vice-Presidente da Camara Municipal de Vereadores Bom Jesus Biênio 2023-2024